



PROCESSO : 2020 20570 000005
UNIDADE GESTORA : 205700 - Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 028/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001223

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Junta Comercial do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Tharlys Bruno Pereira Mendonça**– Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 002905/O, conforme certidão, às fls. 46.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls.186 a 252, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil, que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial o valor de R\$ 9.454.740,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), sendo o valor autorizado de R\$ 8.766.598,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 191 a 193.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve receita arrecadada no valor de R\$ 5.312.111,02 (cinco milhões, trezentos e doze mil, cento e onze reais e dois centavos) referente a Receitas Patrimoniais e Receitas de Serviços, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 189,

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução, com percentual médio de 114,24% do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	4.650.000,00	5.312.111,02	114,24
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.650.000,00	5.312.111,02	114,24

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – Recursos Próprios	4.650.000,00	5.312.111,02	114,24
TOTAL	4.650.000,00	5.312.111,02	114,24

FONTE: SiafeTO Anexo 10 por UG (fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 71,81%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	8.264.598,00	6.290.853,39	76,12
Despesas de capital	502.000,00	4.136,00	0,82
TOTAL	8.766.598,00	6.294.989,39	71,81

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	4.116.598,00	4.116.591,65	100,00
240 – Recursos Próprios	4.650.000,00	2.178.397,74	46,85
TOTAL	8.766.598,00	6.294.989,39	71,81

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 187, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 1.062.741,55 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que equivale aproximadamente a 16,88% do total das despesas realizadas no período, no valor de R\$ 6.294.989,39 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

O que pode analisar-se é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.



2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Junta Comercial do Estado do Tocantins foi de R\$ 9.454.740,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), sendo suplementado o valor de R\$ 361.176,00 (trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais), e reduzido o valor de R\$ 1.049.318,00 (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 8.766.598,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais), conforme Balancete, às fls. 225 a 243.

As suplementações no orçamento inicial da Junta Comercial do Estado do Tocantins, refletem um aumento de 3,82%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2019, que é de 30% em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 197 e 198, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 982.878,37 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária, verifica-se um déficit efetivo de R\$ 7.247.255,30 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), justificado, às fls. 245, representando 115,13% da execução da despesa, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizada	5.312.111,02
Despesas Executadas	6.294.989,39
Déficit	-982.878,37
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	4.705.729,25
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	10.970.106,18
Saldo das Transferências	-6.264.376,93
Déficit	-982.878,37
Déficit Efetivo	-7.247.255,30

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.



2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 5.312.111,02 (cinco milhões, trezentos e doze mil, cento e onze reais e dois centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 4.722.078,11 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, setenta e oito reais e onze centavos), aos recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.070.197,67 (um milhão, setenta mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 10.453.007,97 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, sete reais e noventa e sete centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 6.294.989,39 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 10.970.106,18 (dez milhões, novecentos e setenta mil, cento e seis reais e dezoito centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 745.892,96 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), restando saldo de R\$ 3.546.406,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 203 a 206.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação;

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 208 e 209, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 13,54%, demonstrando insuficiência de recursos, para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 1.804.187,64 (um milhão, oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), compostos pelos Investimentos, Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 1.767.122,44 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 3.546.406,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.779.283,80 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme às fls. 210 e 212;

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 208, no valor total de R\$ 1.801.094,64 (um milhão,



oitocentos e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito da posição física do SISPAT, sem a devida justificativa;

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 208, apresenta saldo no valor de R\$ 24.930,55 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 271 e 275, sendo justificado às fls. 248 e 276;

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 208, registra saldo no valor total de R\$ 3.546.406,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos) que confere com o balanço financeiro;

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa”, é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro, na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, às fls. 277, não conferindo com os extratos destas, às fls. 278 a 316, justificado às fls. 247, conforme discriminação abaixo:

R\$ 364.977,78 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), nas contas bancárias específicas;

R\$ 3.181.428,46 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 209.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro Dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, às fls. 210, um saldo no exercício atual de R\$ 2.721.931,66 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), no Passivo Permanente.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário) de R\$ 2.721.156,06 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e seis centavos), às fls. 216, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não foram previstas pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 6.294.989,39 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), para R\$ 9.016.145,45 (nove milhões, dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido publicado o Consolidado em Diário Oficial nº 5.534, pg. 21.



No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 2.105.079,45 (dois milhões, cento e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 10.271.018,99 (dez milhões, duzentos e setenta e um mil, dezoito reais e noventa e nove centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 19.845.140,21 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 9.574.121,22 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado, às fls. 213 a 215.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 3.546.406,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), às fls. 220.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, no valor negativo de R\$ 6.906.601,73 (seis milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 6.902.465,73 (seis milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) e do fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 4.136,00 (quatro mil, cento e trinta e seis reais) que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 10.453.007,97 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, sete reais e noventa e sete centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 3.546.406,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R\$ 582.320,84 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), deste montante, R\$ 450.548,55 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais), refere-se a restos a pagar processados e R\$ 131.772,29 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 203.



b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado, às fls. 199, não havendo pagamento e cancelamento, restando um saldo de R\$ 133.251,01 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e um centavo).

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 202, foi pago R\$ 259.418,08 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), restando um saldo de R\$ 1.062.310,00 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e dez reais).

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 48 a 86, consoante disposições do art. 10, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Junta Comercial do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No Relatório de Gestão foi demonstrado que as atribuições da Junta Comercial do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 02 (dois) objetivos, às fls. 60 a 61, definidos no Programa Temático 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o *Objetivo 0328 – Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos*, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, 1 (uma) com sem apuração de índice e 1 (uma) com índice insatisfatório de apuração, tendo sido apresentadas as justificativas pelos responsáveis, às fls. 65 a 66.



Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo						
Objetivo – 0328 – Aperfeiçoar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos						
4200	Construir aproximadamente 4.995 m² do prédio sede da Junta Comercial do Tocantins.	Região de Planejamento Central	m²	4.995	0	0
4055	Ampliar 80% da estrutura tecnológica da JUCETINS.	Região de Planejamento Central	%	80	30	37,5

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA.

b) Para o *Objetivo 0417- Promover a Melhoria dos Registros Públicos de Empresas Mercantis*, foram estabelecidas 6 (seis) metas regionalizadas, sendo que todas apresentaram um bom índice de apuração, sendo as justificativas apresentadas pelos responsáveis, às fls. 67 a 72.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo						
Objetivo – 0417 – Promover a Melhoria dos Registros Públicos de Empresas Mercantis.						
4345	Implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM por meio do Jucetins online.	Região de Planejamento Bico do Papagaio	%	100	100	100
4345	Implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM por meio do Jucetins online.	Região de Planejamento Norte	%	100	100	100
4345	Implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM por meio do Jucetins online.	Região de Planejamento Sudeste	%	100	100	100
4345	Implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM por meio do Jucetins online.	Região de Planejamento Central	%	100	100	100
4345	Implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM por meio do Jucetins online.	Região de Planejamento Sul	%	100	100	100
4345	Implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM por meio do Jucetins online.	Região de Planejamento Noroeste	%	100	100	100

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, sendo que um (01) atingiu parcialmente o índice apurado e 1 (um) atingiu o índice apurado satisfatório, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 62 a 64;

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins –



SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, as 04 (quatro) ações temáticas, às fls. 73 a 76, vinculadas ao Programa Temático 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo, representaram um orçamento autorizado de R\$ 2.040.844,00 (dois milhões e quarenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo											
3027	1.068.844,00	0,00	1.068.844,00	570.524,59	533.348,09	53,37	49,89	Simplifica Tocantins implantado	25,00	25	100
4166	341.000,00	0,00	341.000,00	257.660,11	257.660,11	75,56	75,56	Empresa registrada	20.205,00	19.885	98,41
3072	577.000,00	0,00	577.000,00	64.600,67	64.600,67	11,19	11,19	Unidade da JUCETINS estruturada	30,00	30	100
4072	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recurso Humano fortalecido	20,00	0	0,00
Total Geral	2.040.844,00	0,00	2.040.844,00	892.785,37	855.608,87	43,74	41,92				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Junta Comercial do Estado do Tocantins, apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 43,74% dos recursos autorizados.

c) A ação 3027, observou-se um desempenho orçamentário e financeiro de 53,37%, entretanto alcançou 100% de execução da meta física planejada, conforme os demonstrativos apresentados pelo o responsável da ação, às fls. 73, considerando que na elaboração da ação temática, para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

d) Na ação 3072 constatou-se baixa execução financeira de 11,19%, sendo que houve execução da meta física de 100%, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelo responsável da ação, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls.75.

e) Na ação 4072 não houve execução física e financeira da meta planejada, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 76.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 06 (seis) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física e 05 (cinco) de Gestão Financeira, representando um orçamento autorizado de R\$ 6.725.754,00 (seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um



percentual de 80,50% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 77 a 83.

Ações de Gestão Física por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A	L/A	Descrição da Meta	Prevista	Realizada	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
4208	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Informação veiculada	7.000	7.000	100
Total	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) A ação 4208, não houve execução financeira, entretanto alcançou 100% de execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme nos demonstrativos, às fls.77 e 78.

Ações de Gestão Financeira por Programa

		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público PASEP	50.500,00	5.000,00	55.500,00	53.321,35	53.321,35	96,07	96,07
4223	Manutenção de Recursos Humanos	4.804.740,00	-688.142,00	4.116.598,00	4.116.591,65	4.116.575,39	99,99	99,99
4265	Manutenção dos Serviços de Informática	319.000,00	80.000,00	399.000,00	202.856,22	202.856,22	50,84	50,84
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.729.656,00	-85.000,00	1.644.656,00	763.419,06	762.299,36	46,41	46,35
4250	Manutenção de Serviços de Transporte	495.000,00	0,00	495.000,00	266.015,74	172.555,91	53,74	34,85
Total Geral		7.398.896,00	-688.142,00	6.710.754,00	5.402.204,02	5.307.608,23	80,50	79,09

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Junta Comercial do Estado do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 190, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 187 e 188.



5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foram analisados da Junta Comercial do Estado do Tocantins, 01 (um) processo concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria e Inspeção na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins realizou Inspeção na Junta Comercial do Estado do Tocantins, no exercício em análise, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório para a Unidade Gestora, conforme informado, às fls. 363, já o Tribunal de Contas da União não realizou Procedimentos de Inspeção ou Auditoria na entidade.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 358 e 359, um quantitativo de 70 (setenta) servidores, sendo 20 (vinte) servidores efetivos, 11 (onze) comissionados, 06 (seis) efetivos comissionados, 21 (vinte e



um) efetivos com função comissionada, 09 (nove) contratos temporários, 01(uma) pensão especial e 02 (dois) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 360 e 361, foi informado que houve admissão de 12 (doze) por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda, que os servidores responsáveis pela Entidade estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças, às fls. 362.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Gleydson Nato Pereira, Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Juarez Lobo Alencar e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 e 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” I, IV, V e VII, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2 alínea “a, 3.3 alíneas “b”, “d”, e “e”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Sandra Maria Branco de Souza
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Lorraine Noletto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 22/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente